

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 07 de Novembro de 2022 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 12 | Nº 3062

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de bens permanentes, para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. O presente contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 744,00. Data: 19/10/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/196/2022

Partes: Município de Congonhas X Pantanal Informática Ltda. Objeto: Aquisição de bens permanentes, para a Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva. O presente contrato tem prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 47.192,00. Data: 19/10/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/0148/2022 – PRC 268/2022

Contratação de empresa para efetuar as publicações de matérias legais (Atos Oficiais) do Município de Congonhas, em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais, nas versões impressas e digital. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Conceito Solução em Publicação Ltda.: item 1. Congonhas, 03/11/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

REABERTURA E ALTERAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/076/2022 – PRC 109/2022

A Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/532/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras - SEMOB, resolve pela reabertura e alteração dos anexos IV - A e IV - B do edital do pregão Eletrônico supracitado, designando as seguintes datas: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 08/11/2022; TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 21/11/2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 21/11/2022. Documento na íntegra disponível no site do município e na plataforma BLL- Compras Fernando Augusto Baia de Paula – Pregociro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Participes: Prefeitura Municipal de Congonhas, sediada na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representada pelo seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.990/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por sua gerente, Denise Pereira Martins, inscrita no RG nº M3602464 e no CPF nº 582.222.436-91, e a EMPRESA FERRO + MINERAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.256.870/0002-87, com sede na Fazenda do Pires, sn, km 595 da br 040 - Miguel Burnier - Ouro Preto/MG, representada por sua Ass. de Recursos Humanos, Lady Anne V. Albuquerque, inscrita no CPF nº 097.658.616-99. Objeto: definir atribuições e reponsabilidades entre os signatários para a execução de programa de aprendizagem, denominado "Programa Jovem Aprendiz" nos termos da lei 10.097/00 e do art. 66 do decreto 9579/79 a fim de dar cumprimento à cota de aprendizagem. Vigência: de 07 de fevereiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, prefeito de Congonhas. Denise Pereira Martins, Gerente da FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA. Lady Anne V. Albuquerque, Ass. de Recursos Humanos da EMPRESA FERRO + MINERAÇÃO.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO Nº DER- 30.044/22, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Participes: O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e o município de CONGONHAS (Processo nº SEI 2300.01.0103504/2022-89), com a interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: delegação, pelo DER- MG ao MUNICÍPIO, dos trechos urbanos (*)Rodovia MG-383, trecho compreendido entre o distrito de Dr. Joaquim Murtinho e o Entrº com a nova alça da MG-383, dos kms 0 até o 6,7; e (**) Rodovia MG-030, trecho compreendido entre os kms 110,1 e 115,00 - do Entrº com a BR-040 e a MG-030; destinados à construção, conservação, manutenção, operação e atribuições estabelecidas no Código